



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
IGUATAMA/MG - EDITAL Nº 01/2025



ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 101 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto; Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no CRO.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de relativa responsabilidade no atendimento e encaminhamento de pacientes, preenchimento e encaminhamento de fichas individuais de usuários cadastrados sob orientação do odontólogo, cuidar da limpeza e manutenção de equipamentos, preparar medicamentos e materiais.

CARGO: 102 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento em informática.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Exercer, sob supervisão direta, atividade qualificada de pouca complexidade e responsabilidade, de apoio administrativo.

CARGO: 103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar sob supervisão tarefas simples e de relativa responsabilidade em áreas a serem definidas pelo Recursos Humanos e pela chefia imediata para exercer atividades inerentes ao cargo.

CARGO: 104 - BOMBEIRO HIDRÁULICO (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de relativa complexidade, de serviços especializados em sistema hidráulico.

CARGO: 105 - CANTINEIRA (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Exercer, sob supervisão direta, os trabalhos de manutenção, conservação, zeladoria, vigilância, limpeza, copa etc.

CARGO: 106 - ELETRICISTA (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar sob supervisão tarefas simples e de relativa responsabilidade em áreas a serem definidas pelo Recursos Humanos e pela chefia imediata para exercer atividades inerentes ao cargo.

CARGO: 107 - FAXINEIRA - (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Exercer, sob supervisão direta, os trabalhos simples, de manutenção, conservação, limpeza etc.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
IGUATAMA/MG - EDITAL Nº 01/2025



CARGO: 108 - LAVADEIRA - (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar sob supervisão tarefas simples e de relativa responsabilidade em lavar e passar os utensílios de propriedade do Hospital.

CARGO: 109 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Manter espaços públicos do Poliesportivo, Campos de Futebol, Quadras esportivas, pátios e piscinas.

CARGO: 110 - LIXEIRO - (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar sob supervisão tarefas simples e de relativa responsabilidade como limpeza urbana, coleta de lixo, capina, retirada de entulhos em vias públicas e retirada de animais mortos obedecendo a roteiros reestabelecidos e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 111 - MECÂNICO (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de relativa complexidade, de serviços especializados e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 112 - MOTORISTA AMBULÂNCIA (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação na Categoria "D"
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade na condução de pacientes em ambulância municipal.

CARGO: 113 - MOTORISTA VEÍCULOS LEVES (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação "B"
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de veículos automotores.

CARGO: 114 - MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação "C" e "D".
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de veículos automotores.

CARGO: 115 - OPERADOR MÁQUINAS LEVES (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação na Categoria "C"



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
IGUATAMA/MG - EDITAL Nº 01/2025



CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de relativa complexidade, e responsabilidade na condução de máquinas e equipamentos rodoviários e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 116 - PEDREIRO (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de relativa complexidade, de serviços especializados em acabamento de obra e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 117 - RECEPCIONISTA (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, acompanhar e executar atividades de atendimento ao público e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 118 - SERVENTE DE OBRAS (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de pequena complexidade no auxílio de serviços especializados em obras em geral.

CARGO: 119 - SERVENTE ESCOLAR (Lei Municipal nº 1575/2022)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar sob supervisão direta, tarefas simples e de relativa responsabilidade em grupos escolares municipais e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 120 - ZELADOR (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Zelar pela limpeza e ordem de Praças, Pátios, Cemitérios e Prédios Públicos, mantendo sob suas responsabilidades, ferramentas e materiais disponibilizados.

CARGO: 201- ALMOXARIFE (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Completo e conhecimento em informática
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades complexas de grande responsabilidade na área de planejamento, acompanhamento e supervisão administrativa pública municipal e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 202 - AUXILIAR DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Fundamental Completo.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
IGUATAMA/MG - EDITAL Nº 01/2025



ATRIBUIÇÕES:

Realizar, sob supervisão do Instrutor de Educação Infantil, atividades específicas do funcionamento dos CEMEI's.

CARGO: 203 - MESTRE DE OBRAS (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Fundamental Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na fiscalização rigorosa sobre as frentes de trabalho em andamento do município e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 301- AGENTE ADMINISTRATIVO (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades complexas de grande responsabilidade na área de planejamento, acompanhamento e supervisão administrativa pública municipal e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 302 - AUXILIAR DE SECRETARIA (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Executar, sob supervisão, atividades de relativa responsabilidade e complexidade, referente aos serviços administrativos da secretaria.

CARGO: 303 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na fiscalização rigorosa sobre a prática das normas do Código de Postura do Município e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 304 - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar, sob supervisão, atividades específicas do funcionamento dos CEMEI's.

CARGO: 305 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Cuidar da segurança dos alunos no transporte escolar; Garantir que não haja mau comportamento ou riscos à segurança durante o trajeto. Certificar-se de que todas as crianças estejam identificadas; Garantir o uso do cinto de segurança; Assegurar que nenhuma criança seja deixada desacompanhada em qualquer momento durante a viagem; Acompanhar o embarque e desembarque individual de cada aluno; Levar e trazer os alunos da escola em segurança e de forma pontual. Exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 306 - OPERADOR MÁQUINAS PESADAS (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria "C".



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
IGUAÇU/MG - EDITAL Nº 01/2025**



CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de máquinas e equipamentos rodoviários e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 401 - AUXILIAR DE CONTABILIDADE (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar, sob supervisão, atividades auxiliares de contabilidade na execução orçamentaria e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 402 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar sob supervisão direta, trabalhos especializados de relativa responsabilidade e complexidade de auxílio médio, pequenos socorros de urgência, emergência e curativos e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 403 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Contabilidade e registro no CRC.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar, sob supervisão, atividades técnicas de contabilidade na execução orçamentaria e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 404 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades técnicas sob supervisão direta, trabalhos especializados de grande responsabilidade e complexidade de auxílio médico, pequenos socorros de urgência, emergência e curativos.

CARGO: 405 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Informática
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar, sob supervisão, atividades técnicas de contabilidade na execução orçamentaria e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 501 - ANALISTA DE COMPRAS (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Administração Pública ou Gestão Pública.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Verificação de fornecedores, comparando preços, qualidade e condições oferecidas, elaboração de cotações, valores de referência, parâmetros de valor do mercado, para isso utilizando um banco de preços, elaboração do orçamento básico para instruir processos licitatórios, manter atualizado o cadastro de padronização de bens e de serviços, emitir parecer técnico em processos licitatórios, processar Documentos de Formulação de Demandas, atualizar o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, com o Plano de Contratações Anuais – PCA.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
IGUATAMA/MG - EDITAL Nº 01/2025



CARGO: 502 - ANALISTA DE ENGENHARIA E PROJETOS (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Engenharia e registro no CREA.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Participar do desenvolvimento de projetos, definindo especificações, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários e demais requisitos; desenvolver planos estratégicos de projeto, manter os prazos, objetivos e comunicações do projeto, criar e gerenciar a documentação e os relatórios para projetos.

CARGO: 503 - ASSISTENTE SOCIAL (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no órgão de classe
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas de grande complexidade e responsabilidade de ações assistências à população do município e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 504 - CONTADOR (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Análise de balanços contábeis; elaboração de relatórios financeiros e econômicos; cálculo de índices financeiros e econômicos; elaboração de orçamentos; acompanhamento da execução de orçamentos; assessoramento a gestão institucional; preparação de contas anuais; supervisão da gestão de folhas de pagamento; preparação de declarações fiscais.

CARGO: 505 – ENFERMEIRO PADRÃO (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no órgão de classe.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar com ampla autonomia e sob supervisão e controle superior, atividades técnicas de alta complexidade e responsabilidade de administrar medicamentos, prestar atendimento de urgência, supervisionar atividades do serviço médico e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 506 – FARMACÊUTICO (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no órgão de classe.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade na conservação das drogas, guarda, distribuição dos medicamentos, exames laboratoriais em geral e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 507 - FISCAL DE TRIBUTOS (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis ou Administração Pública.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades técnicas, de fiscalização tributária, executando os dispositivos constantes na legislação em vigor.

CARGO: 508 - FISIOTERAPEUTA (Lei Municipal nº 1653/2025)
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no órgão de classe.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
IGUATAMA/MG - EDITAL Nº 01/2025



ATRIBUIÇÕES:

Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas e complexas de grande responsabilidade de acompanhamento fisioterápico e de reabilitação de pacientes do município.

CARGO: 509 - FONOAUDIÓLOGO (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade de prestar assistência médica fonoaudióloga à população do Município.

CARGO: 510 - NUTRICIONISTA (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no órgão de classe.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade na laboração do cardápio da merenda escolar e dos CEMEI's, ainda planejar e executar projetos de combate a baixa nutrição da população carente do município e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 511 - ODONTÓLOGO (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no órgão de classe.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas e complexas de grande responsabilidade de coordenar, dirigir as ações, diagnosticar e tratar a saúde bucal da população carente e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 512 - PROCURADOR MUNICIPAL (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Direito e inscrição na OAB.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Representar o Município em juízo e extrajudicialmente; assessorar e prestar consultoria jurídica aos órgãos da administração; atuar em processos administrativos, disciplinares e de regularidade da inscrição em dívida ativa dos créditos municipais; fazer o controle de legalidade dos atos administrativos; cobrança judicial e extrajudicialmente a dívida ativa do município; atuar em feitos relativos ao patrimônio municipal.

CARGO: 513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- 1 – ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem;
- 2 – participar do processo de avaliação escolar;
- 3 – participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;
- 4 – elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
IGUATAMA/MG - EDITAL Nº 01/2025**



- 5 – zelar pela aprendizagem dos alunos;
- 6 – estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- 7 – ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
- 8 – participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- 9 – colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- 10 – incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

CARGO: 514 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Licenciatura em Educação Física.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Atividades técnicas no desenvolvimento físico de educando, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- 1 - planejar, ministrar aulas e orientar aprendizagem;
- 2 - coordenar as atividades de treinamento físico do educando;
- 3 - coordenar e supervisionar a prática de esportes nas escolas municipais;
- 4 - promover meios para recuperação dos alunos com menor rendimento;
- 5 - elaborar programas de atividades esportivas, visando assegurar um preparo físico adequado para os alunos das unidades de ensino do Município. Inclusive para atender às necessidades de eventuais competições esportivas;
- 6 - promover, eventualmente, a marcação e trabalhos em ruas de recreação e lazer para crianças, em comemorações e festividades;
- 7 - organizar tabelas, arbitragens e súmulas de diferentes jogos e torneios, bem como preparar quadras e marcação de pistas para a concretização de competições promovidas pelo Município;
- 8 - informar a Direção da Escola sobre a frequência e o rendimento dos alunos;
- 9 - desenvolver as práticas corporais como linguagem;
- 10 - participar do processo de planejamento das atividades da escola;
- 11 - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- 12 - participar de avaliações de desempenho quando indicado;
- 13 - colaborar na elaboração de calendário escolar e quadro curricular;
- 14 - zelar pelo cumprimento do Regimento Escolar.

CARGO: 515 - PSICÓLOGO (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no órgão de classe.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas e complexas de grande responsabilidade de acompanhamento psicólogo à população do município e demais atividades específicas inerentes ao cargo.

CARGO: 516 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia e habilitação em Supervisão ou outra Licenciatura com pós-graduação específica.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DIRETO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, voltadas para a administração, planejamento, inspeção, supervisão pedagógica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

Decidir sobre a programação das atividades técnico-pedagógicas da escola:

- 1 - realizando sondagem da realidade do meio escolar;
- 2 - estabelecendo diagnósticos;
- 3 - identificando possibilidades e carências;
- 4 - definindo metas a serem atingidas;
- 5 - estabelecendo prioridades;
- 6 - definindo objetivos;
- 7 - levantando alternativas de solução;
- 8 - avaliando resultados;
- 9 - corrigindo prováveis falhas;
- 10 - elaborando cronograma de ação técnico-pedagógica envolvendo reuniões, seminários, encontros, cursos de atualização, complementação de estudos ou reciclagem do pessoal da(s) unidade(s) sob sua responsabilidade;
- 11 - compatibilizando seu planejamento e programação com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- 12 - distribuindo e organizando a carga horária prevista no Plano Curricular e no Calendário Escolar;
- 13 - controlando e avaliando a programação estabelecida.
- 14 - levantando alternativas de solução;
- 15 - selecionando as melhores alternativas;
- Auxiliar, colaborar e cooperar na prestação de serviços escolar:
 - 1 - incentivando realizações que amparem e/ou beneficiem o aluno;
 - 2 - apoiando iniciativas condizentes com o trabalho escolar;
 - 3 - sugerindo medidas de atendimento a pais e alunos;
 - 4 - promovendo um clima favorável ao desenvolvimento de relações interpessoais;
 - 5 - identificando necessidades e sugerindo modificações;
 - 6 - estimulando o trabalho em grupo;
 - 7 - promovendo o entrosamento entre todos os setores da comunidade escolar;
 - 8 - elaborando cronograma de ação técnico-pedagógica na escola, objetivando a recuperação de alunos com defasagem de aprendizagem;
 - 9 - estimulando a avaliação quantitativa dos dados estatísticos apurados em qualquer fase do diagnóstico escolar;
 - 10 - dinamizando o fluxo de informações entre a escola e a Secretaria Municipal de Educação;
 - 11 - fornecendo dados e informações sobre o funcionamento de escola;
 - 12 - apoiando empreendimentos que concorram para o aperfeiçoamento sociocultural dos integrantes da comunidade escolar;
 - 13 - integrando a equipe de eventos;
 - 14 - prestando esclarecimento sobre a realidade pedagógica da escola em termos de necessidades e possibilidades;
 - 15 - desenvolvendo a programação sob sua responsabilidade;
 - 16 - avaliando-se no processo e nos resultados obtidos.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
IGUAÇU/MG - EDITAL Nº 01/2025**



CARGO: 517 - TERAPEUTA OCUPACIONAL (Lei Municipal nº 1301/2012)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar com ampla autonomia, atividades técnicas e complexas de grande responsabilidade de acompanhamento psicólogo à população do município e demais atividades específicas inerentes ao cargo.